RESOLUÇÃO Nº 090/2006-PGM

CERTIDÃO Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia

Secretário

Referenda a Portaria nº 016/2006-PGM.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 082/2005-CEP;

considerando a Portaria nº 016/2006-PGM;

considerando o Processo nº 015/2004-PGM e despachos exarados à folha 244;

considerando as decisões tomadas durante a 34ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 06 de dezembro de 2006;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO, APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1° - Fica referendada a Portaria nº 016/2006-PGM, que aprovou *ad referendum* a composição da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação da pósgraduanda Daniela Bertolini Zanatta, matriculada no Curso de Mestrado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 42581, com os seguintes membros titulares: Profª Drª Maria Aparecida Fernandez (UEM/DBC), Profª Drª Maria Claudia Colla Ruvolo Takasusuki (UEM/DBC) e Profª Drª Rose Meire Costa Brancalhão (Unioeste) e com os seguintes membros suplentes: Profª Drª Claudete Aparecida Mangolin (UEM/DBC) e Profª Drª Maria Albertina de Miranda Soares (UEPG).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 06 de dezembro de 2006.